



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Abertura de Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Realização de Sessões de Oxigenoterapia Câmara Hiperbárica, conforme abaixo especificado, para a Secretaria Municipal de Saúde de Capivari, pelo período de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A câmara hiperbárica é um tratamento de oxigenoterapia em que se respira oxigênio puro a 100%, no interior de uma câmara que tem pressão 2 a 3 vezes maior o que a pressão ao nível do mar. É indicado para infecções, cicatrização de feridas, envenenamentos ou embolia pulmonar. A terapia hiperbárica aumenta os níveis de oxigênio no sangue, estimulando a formação de novos vasos sanguíneos, acelerando a cicatrização e reduzindo o risco de amputações. O tratamento com câmara hiperbárica oferece vários benefícios, incluindo:

- **Aceleração da cicatrização:** Aumenta a quantidade de oxigênio no sangue, o que ajuda na regeneração dos tecidos e na cicatrização de feridas.
- **Redução de infecções:** O oxigênio em alta pressão pode ajudar a combater infecções bacterianas, especialmente aquelas resistentes a antibióticos.
- **Melhora da circulação:** Estimula a formação de novos vasos sanguíneos, melhorando a circulação nas áreas afetadas.
- **Desintoxicação:** É eficaz no tratamento de envenenamentos por monóxido de carbono e outras toxinas.
- **Redução de inflamações:** Pode ajudar a reduzir o inchaço e a inflamação em várias condições médicas.
- **Apoio em tratamentos de radiação:** Ajuda a tratar danos nos tecidos causados pela radioterapia.

A indicação do tratamento terapêutico em Oxigenoterapia Hiperbárica é de exclusiva competência médica, cuja prescrição precisa atender aos protocolos de indicação clínica, principalmente para pacientes que sofreram traumas, infecções vários outros problemas clínicos, entre os quais as "feridas que não cicatrizam".

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Capivari não possui profissionais habilitados e equipamentos necessários para a realização do serviço, e mesmo não possui referência regional para sua realização, por todo o exposto, resta comprovada a necessidade da abertura de licitação para contratação do Tratamento Terapêutico em Oxigenoterapia Hiperbárica, objeto deste Termo de Referência, com vistas a garantir a continuidade do serviço já prestado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Realização de Sessões de Oxigenoterapia Câmara Hiperbárica, de acordo com especificações existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer exames de boa qualidade, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme a descrito.

Item	Código Material	Descrição	Quantidade
1	11.15.1045	Sessão de Oxigenoterapia Câmara Hiperbárica	600

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa deverá fornecer as sessões de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica, com acompanhamento de equipe médica e de enfermagem especializada, com duração de 90 minutos cada sessão e deverá seguir o Protocolo de Uso de Oxigenoterapia Hiperbárica da Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica (SBMH), sendo que a prescrição de mais sessões ficará a cargo da Secretaria de Saúde, requisitado por médico da rede SUS e nunca pela licitante vencedora.
- A comprovação da realização das sessões deverá ser feita através de planilha assinada pelo paciente a cada sessão realizada, sendo que esta planilha deverá acompanhar o documento fiscal apresentado para efetuação do pagamento.
- O transporte dos pacientes até a clínica para a realização das sessões, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Capivari em um raio de até 120 Km de distância do município de Capivari, visando a economicidade com os custos de transporte no município.
- A licitante vencedora deverá apresentar antes do início do tratamento e a cada ciclo de 20 (vinte) sessões realizadas, um relatório médico com fotos da avaliação inicial e da evolução de cada paciente.
- Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas que antecedem a data dos exames, os motivos que impossibilitem o cumprimento do previsto, com a devida comprovação.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos exames.
- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro, vigentes na data de solicitação dos documentos;
- Anotação de responsabilidade e regularidade técnica, se houver imposição legal para a atividade desenvolvida;

SECRETARIA DA SAÚDE



- CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o objeto da contratação para qual será contratada. Atestado de capacidade técnica;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Conselho de Classe Profissional;
- Relação dos profissionais que executarão as atividades com os respectivos documentos: Diploma de conclusão de curso; Certidão de Infração Ética (NADA CONSTA) emitida pelo conselho profissional; certificado de especialidade. Certificado de registro de qualificação de especialista - no Conselho de Classe Profissional (quando houver).
- Apresentar (se houver) certificações específicas de laboratório/clínica;
- Registro da empresa no Conselho de Classe Profissional;
- Comprovação de certificações de Qualidades específicas da área de laboratório/clínica, se houver (por exemplo ISO 9001:17.025);

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 5.1. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. A Empresa vencedora deverá apresentar junto ao documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente: a. Certidão de regularidade com o FGTS; b. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal; c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; d. Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- 5.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 5.2, a mesma ficará pendente e pagamento sustado até que a Contratado aplique as medidas saneadoras necessárias;
- 5.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, exames entregues em desacordo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, os mesmos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria de Saúde, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente;
- 6.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

SECRETARIA DA SAÚDE



- 7.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, observando os critérios de habilitação e de julgamento estabelecidos no edital.
- 7.2. Sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, por se tratar da participação de diversas secretarias na ata, fica a critério do Departamento de Compras e Licitações a concessão, ou não.
- 7.3. Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo Departamento de Compras e Licitações.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Tratando-se de diversos itens comuns de mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Registro de Preços é dispensável a adequação.

Capivari, 25 de maio de 2026

MATEUS SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br